

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ 18.188.219/0001-21

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº. 06/2014

Terceiro termo aditivo ao termo de cessão nº **06/2014** de servidor público municipal que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, por meio da sua administração direta e a autarquia municipal, **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ-MG sob o nº. 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, nº. 61, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Sacido Barcia Neto**, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, autarquia municipal, criada pela Lei 1181, de 15 de outubro de 1979, consolidada pela Lei Municipal 3.158 de 09 de julho de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº. 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, doravante denominada somente **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Adauto Lúcio Cardoso**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04 de junho de 2014, com fundamento na Lei Municipal 3.157/2014, na Cláusula Sétima do Convênio celebrado por ambos e, considerando que o serviço delegado é de natureza essencial, devendo ser observados os princípios da continuidade e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, resolvem firmar o presente Aditamento o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o presente Termo de Cessão celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste aditamento, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio original, para vigorar até o **dia 30 de junho de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Em razão da necessidade da Autarquia Conveniada otimizar a operacionalização dos serviços delegados, ficam mantidos no Termo de Cessão objeto deste aditamento somente os servidores constantes do Anexo I, parte integrante do Termo de Cessão original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cessão, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Conveniente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ 18.188.219/0001-21

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 31 de março de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Adauto Lúcio Cardoso
Diretor Presidente – SAAE

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ 18.188.219/0001-21

ANEXO I

Rol de servidores cedidos

qte	N	Nome do Funcionário	Cargo/Função	Adm	Situação
1	40	ADAO LUZIA	COLETOR DE LIXO	20/04/1987	CONCURSO
2	280	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I	COLETOR DE LIXO	12/07/2000	CONCURSO
3	294	FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	22/04/1987	CONCURSO
4	1633	JOAQUIM SELENI DA SILVA	COLETOR DE LIXO	07/07/2000	CONCURSO
5	1845	JOSE DA ROCHA	COLETOR DE LIXO	07/07/2000	CONCURSO
6	1631	JOSE LOURENCO GOMES CAMPOS	COLETOR DE LIXO	07/07/2000	CONCURSO
7	995	LUCIANO PROCOPIO HONORIO	COLETOR DE LIXO	07/07/2000	CONCURSO
8	1234	MARCO PEREIRA ROSA	COLETOR DE LIXO	12/07/2000	CONCURSO
9	729	PAULO PEREIRA NUNES	COLETOR DE LIXO	26/03/1984	CONCURSO
10	1876	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
11	1630	ARONISIO RIBEIRO DE LIMA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
12	83	BENEDITO CELIO FERREIRA	GARI	15/06/1988	CONCURSO
13	1402	BENEDITO SEBASTIAO CRUZ	GARI	16/06/2000	CONCURSO
14	1877	DIOMARA CEZARIO PEREIRA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
15	75	ELIENAI LUIZ DA SILVA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
16	1341	IVANILDA DE CASTRO	GARI	16/06/2000	CONCURSO
17	1112	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
18	1740	JOSE CLAUDIO MENDES	GARI	16/06/2000	CONCURSO
19	1622	JOSE DONIZETTI GONCALVES	GARI	16/06/2000	CONCURSO
20	341	JOSE MARTINS JUNIOR	GARI	16/06/2000	CONCURSO
21	1028	LUCAS TADEU XAVIER	GARI	16/06/2000	CONCURSO
22	1820	MARIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
23	1881	PAULO CESAR MATEUS DOS SANTOS	GARI	16/06/2000	CONCURSO
24	1579	SEBASTIAO CARLOS ALVES	GARI	16/06/2000	CONCURSO
25	1574	SHIRLEY ADRIANA DA ROCHA CUNHA	GARI	16/06/2000	CONCURSO
26	449	JOSE CESAR NOGUEIRA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	05/03/2001	CONCURSO
27	2366	ROGERIO FRANCISCO GONZAGA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	02/08/2000	CONCURSO
28	1847	SANDRO RUBENS DA ROCHA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	28/08/2000	CONCURSO
29	282	FRANCISCO NERI DE SOUZA	SERVENTE GERAL	04/05/1982	ESTAVEL